



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO



2020-024517

**PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA**, Oficiala Em Exercício do Registro de

Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 38.560

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PROPRIO ATUALMENTE RUA VICE PREFEITO MILTON FERRAZ, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTES E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 42-B DA QUADRA 13-C, LOTEAMENTO PLANALTO TIBIRI II NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA REIS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 14299050/0001-26, ENDERECO: MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 24 DE MAIO DE 2013.OFICIAL.

DATA: 24 DE MAIO DE 2013.

AV-01-038560-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 24 MAIO DE 2013, O QUAL REQUEREU E OBTEVE O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N. 42, DA QUADRA 13-C, SITUADO NO LOTEAMENTO PLANALTO TIBIRI II, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTES E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, REGISTRADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRÍCULA 38.159, EM DATA DE 08 DE ABRIL DE 2013, E QUE APOS DESMEMBRADO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PROPRIO SOB N 42-B DA QUADRA 13-C, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PLANALTO TIBIRI II", ATUALMENTE RUA VICE PREFEITO MILTON FERRAZ, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTES E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A CONSTRUTORA REIS LTDA, JA CITADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 38.560, EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2013, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 21 DE MAIO DE 2013, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE FERNANDES DE LIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 24 DE MAIO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 23 DE JULHO DE 2013.

AV-02-038560-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 23 JULHO DE 2013, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA VICE PREFEITO MILTON FERRAZ SN, LOTEAMENTO PLANALTO TIBIRI II, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRACO, SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, WC SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PROPRIO, SOB N. 42-B DA QUADRA 13-C, QUE MEDE 5M00 DE FRENTES E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,00M2 E APRESENTA UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 64,62M2 (SESSENTA E QUATRO VIRGULA SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA POR CONSTRUTORA REIS LTDA, EMPRESA SEDIADA NA RUA JOSE LIBERATO, 313, SALA 02, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ N. 14.299.050/0001-26, REPRESENTADA NESTEATO PELO SOCIO: LUIZA LUCIA CABRAL DOS REIS, BRASILEIRA, CASADA, MAIOR, EMPRESARIA, INSCRITA NO CPF N. 202.813.744-49, PORTADORA DO RG N. 199.188-SSP-PB, E BIANCA GEMIN CALZACARA RABELO DOS REIS, BRASILEIRA, CASADA, MAIOR, EMPRESARIA, PORTADORA DO RG N. 2.320.220-SSP-PB, INSCRITA NO CPF N. 009.086.614-28, RESIDENTES E DOMICILIADAS EM JOÃO PESSOA-PB, POR CONSTRUÇÃO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA CONSTRUÇÃO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA, ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E ALVARA DE LICENÇA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADOS DE 04.06.2013 E 12.06.2013, AMBOS ASSINADOS PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE FERNANDES DE LIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 23 DE JULHO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2013.

AV-03-038560-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 30 AGOSTO DE 2013, PARA CONSTAR A PRESENTE AVERBACAO DE PATRIMONIO DE AFETACAO, PARA GARANTIA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇOES DECORRENTES DA INCORPORACAO, ONDE A REFERIDA EMPRESA SUBMETE A INCORPORACAO DO EMPREENDIMENTO AO REGIME DA AFETACAO, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 31-A E SEGUINTE DA LEI N QUE CUJAS 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, COM AS ALTERAÇOES INTRODUZIDAS PELA LEI N 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004. CONSTANDO AINDA QUE EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE, CONSTITUINDO-SE EM PATRIMONIO DE AFETACAO, O CONJUNTO DE BENS, O TERRENO E AS ACESSOES, OS DIREITOS E OBRIGAÇOES VINCULADOS A INCORPORACAO, BEM COMO OS DEMAIS

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida

ESCREVENTE

BENS E DIREITOS A ELA VINCULADOS, DESTINAM-SE UNICA E EXCLUSIVAMENTE A CONSECUCAO DA INCORPORADORA DO EMPREENDIMENTO E A ENTREGA DAS UNIDADES IMOBILIARIAS AOS FUTUROS ADQUIRENTES E MANTER-SE-AO APARTADOS, TORNANDO-SE INCOMUNICAVEIS EM RELACAO AOS DEMAIS BENS, DIREITOS E OBRIGACOES DO PATRIMONIO GERAL DA INCORPORADORA: CONSTRUTORA REIS LTDA., ONDE A MESMA, DIANTE DE TAL REGIME DE AFETACAO, A VINCULACAO DE RECEITAS, MEDIANTE O QUAL AS PRESTACOES PAGAS PELOS ADQUIRENTES, ATE O LIMITE DE ORCAMENTO DA OBRA, FICAM AFETADAS A CONSTRUCAO DO EMPREENDIMENTO, VEDADO O DESVIO PARA OUTRAS OBRAS. O PRESENTE INSTRUMENTO E CELEBRADO EM CARATER IRREVOCAVEL E IRRETRATAVEL, OBRIGANDO AS PARTES E SEUS SUCESSORES A QUALQUER TITULO, E QUE CUJO DOCUMENTO APRESENTADO FICA ARQUIVADO NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 30 DE AGOSTO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2014.

R-04-038560-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, DATADO DE 24 JANEIRO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR CLAUDIA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 012155334-54, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: MANDACARU, EM JOAO PESSOA PB. PELO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 27 DE JANEIRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2014.

R-05-038560-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 24 JANEIRO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS A BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15/03/2014. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 27 DE JANEIRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020.

AV-006-038560-PROTÓCOLO (SERVENTIA): 2020-03699 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI N° 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, INCISO I, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, EM FACE DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA CONSTAR QUE ONDE SE LÊ, SOB O N° DE ORDEM AV-02: "RUA VICE PREFEITO MILTON FERRAZ SN", LEIA-SE: RUA VICE PREFEITO MILTON FERRAZ, N° 198-B. DA MESMA FORMA, ONDE SE LÊ NO N° DE ORDEM R-04: "O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR CLAUDIA DA SILVA", LEIA-SE: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANA CLAUDIA DA SILVA. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-007-038560-CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060647 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03936 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 19 DE AGOSTO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A ANA CLAUDIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 012.155.334-54 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 402.000.644, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-04 E R-05). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (N.º MOVIMENTO 34603) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.005,22 (TRÊS MIL E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0605500670000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de qualquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

**CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 30 de Outubro de 2020

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA  
OFICIALA EM EXERCICIO

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida

ESCREVENTE

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida  
ESCREVENTE

2º Ofício de Notas - Registro de Imóveis - Santa Rita - PB

Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca  
Oficiala em Exercicio  
Siqueira Campos, 53

CENTRO  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - CENTRO - SANTA RITA - PB - FONE: (83) 3229-3555 / (83) 3033-0774 • CARTELO: 0605500670000000

2º Ofício de Notas - Registro de Imóveis - Santa Rita - PB

TABELIÁ: PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - CENTRO - SANTA RITA - PB - FONE: (83) 3229-3555 / (83) 3033-0774 • CARTELO: 0605500670000000

REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2020-003977  
Santa Rita - PB, 30/10/2020 11:32:53

EMOL: R\$ 116,13 FEPJ: R\$ 13,22 FARPN: R\$ 1,33 ISS: R\$ 1,32

Selo Digital: AKQ18123-3NBA

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCICIO

Emitido por: LUMA THAIZ PIRES ROLIM no dia 30/10/2020 às 11:04:18